



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 135 /16 – CECE

Denomina Rua Wanderley Soares o logradouro público castrado conhecido como Rua Cinco Mil e Três – Campo da Tuca –, localizado no Bairro Campo Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 07, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 09 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a CUTHAB nas fls. 12 e 13 opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de novembro de 2016.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.




Câmara Municipal de Porto Alegre

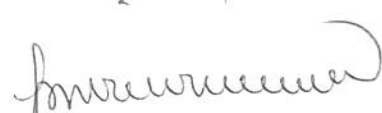
PROC. Nº 0948/16
PLL Nº 084/16
Fl. 02


PARECER Nº 135 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29-11-16.


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Mendes Ribeiro


Ver^a. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)

*contra
por
ausência
de assinatura*